ATA DE REUNIÃO DO NÚCLEO DE SELEÇÃO

RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EXTERNO Nº 002/2026

Nos dias **03 e 04 de novembro de 2026**, o Núcleo de Seleção do Instituto de Gestão Por Resultados (IGPR), instituído pela Portaria nº 003/2026, nos termos do Art. 6º do Edital, reuniu-se para análise e deliberação acerca do resultado da 1ª Etapa – Análise Curricular, de caráter eliminatório e classificatório (Arts. 17, I, e 19 do Edital).

1. Critérios observados

a) verificação da documentação obrigatória (Art. 14, I, II e IV) e dos pré-requisitos do emprego (Art. 8º), com indeferimento da inscrição em caso de ausência, vedada a complementação posterior (Art. 15, parágrafo único);

b) consideração apenas das informações acompanhadas de documento comprobatório (Art. 14, II);

c) havendo mais de um envio pelo mesmo candidato, consideração apenas do último recebido no prazo (Art. 15);

d) contagem da experiência em períodos completos, até a data de encerramento das inscrições, vedado o cômputo do mesmo período em mais de um critério;

e) atribuição de pontuação de 0 a 100 conforme as tabelas do Art. 19, exigida a nota mínima de 40 (quarenta) pontos para prosseguimento no certame (Art. 20).

2. Resultado preliminar

Após a análise dos currículos e documentos comprobatórios, o Núcleo de Seleção deliberou pelo seguinte resultado preliminar, apresentado por emprego e em ordem decrescente de pontuação na Análise Curricular (N1):

2.1 Analista de Tecnologia da Informação

Nº	CANDIDATO(A)	N1	SITUAÇÃO
1	ANTÔNIO CAVALCANTI DE ALMEIDA NETO	70	Classificado – 2ª Etapa
2	MARIO LUÍS PEREIRA FERNANDES	70	Classificado – 2ª Etapa
3	MARCELO SUSZEK LIMA	55	Classificado – 2ª Etapa
4	VICTOR CONCEIÇÃO TEIXEIRA	50	Classificado – 2ª Etapa
5	THIAGO GONÇALVES FERREIRA	40	Classificado – 2ª Etapa

2.2 Técnico Auxiliar de Regulação Médica – TARM Analista

Nº	CANDIDATO(A)	N1	SITUAÇÃO
1	KATIUSCA APARECIDA ROQUE DAUZAKER	68	Classificada – 3ª Etapa
2	IZAK BARBOSA DA SILVA	55	Classificado – 3ª Etapa
3	KEILA AJALA	53	Classificada – 3ª Etapa
4	ELUCIENE VERONICA DE OLIVEIRA GUERRISE	51	Classificada – 3ª Etapa
5	STEPHANIE DA SILVA GONZALES	50	Classificada – 3ª Etapa
6	MARCIANO BRAZ DE MENESES	45	Classificado – 3ª Etapa

2.3 Técnico Auxiliar de Regulação Médica – TARM

Não havendo candidato habilitado com pontuação igual ou superior a 40 (quarenta) pontos, o Núcleo de Seleção **declara FRACASSADO o Processo Seletivo para o emprego de TARM**, encaminhando a matéria à Presidência Executiva para adoção das providências cabíveis, inclusive a realização de novo processo seletivo, nos termos do Regulamento de Admissão de Pessoal do IGPR – Filial MS.

3. Próximas etapas

Analista de Tecnologia da Informação: os classificados ficam convocados para a **2ª Etapa – Prova Objetiva**, a ser realizada presencialmente em **09/11/2026,** com horários divulgados no sítio eletrônico do IGPR com antecedência mínima de 2 (dois) dias (Arts. 20, I, e 21).

TARM Analista: os classificados ficam convocados diretamente para a **3ª Etapa – Entrevistas**, a ser realizada presencialmente nos dias **17, 18 e 19/11/2026**, das **08h00 às 17h00**, com data e horário individuais divulgados no sítio eletrônico do IGPR com antecedência mínima de 1 (um) dia útil (Arts. 20, II, e 24).

O não comparecimento ou o atraso em qualquer etapa implica a exclusão do candidato do processo seletivo (Arts. 23, § 2º, 24, parágrafo único, e 31-A, I).

4. Recursos

O presente resultado é preliminar. **Fica assegurado aos candidatos o direito de recurso até as 23h59 do dia 05 de novembro de 2026 (horário de Mato Grosso do Sul)**, exclusivamente pelo e-mail contato@igpr.org.br, com o assunto "RECURSO – 1ª ETAPA – [EMPREGO] – [NOME]" (Art. 30).

O recurso deverá conter, obrigatoriamente, a qualificação completa do candidato, a identificação da etapa questionada e as razões recursais fundamentadas, de forma clara e objetiva, sendo vedada a juntada de documentos não apresentados no ato da inscrição (Art. 15, parágrafo único). Recursos intempestivos, genéricos ou sem fundamentação serão indeferidos de plano (Arts. 30, parágrafo único, e 31). O recurso não possui efeito suspensivo (Art. 30-A) e será julgado pela Presidência do IGPR, em decisão definitiva na esfera administrativa (Art. 31, parágrafo único).

O **resultado definitivo da 1ª Etapa será divulgado até 07 de novembro de 2026**, no sítio eletrônico do IGPR (www.igpr.org.br).

5. Encerramento

Todas as publicações referentes a este processo seletivo são realizadas no sítio eletrônico oficial do IGPR (www.igpr.org.br), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento (Art. 45, parágrafo único). Os dados pessoais dos candidatos são tratados nos termos da Lei nº 13.709/2018 – LGPD (Art. 43).

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente Executiva do IGPR.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

TALITA MARTINS ANDRADE DE MELO:00657862118

Assinado de forma digital por TALITA MARTINS ANDRADE DE MELO:00657862118

Dra. Talita Martins Andrade de Melo

Presidente Executiva

Instituto de Gestão Por Resultados – IGPR